



PORTARIA Nº. 137/2019,

DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixada no Placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, de 29 de 10 de 2019

Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS PARA FUNCIONÁRIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gozo de férias por trinta (30) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2018, a partir do dia 01 de novembro a 30 de novembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

DINILDES GOMES LOPES, com o cargo de Assessora.

LINDOMAR GOMES DE SÁ, com o cargo de Vigilante.

JOSÉ DE SOUZA LEAL, com o cargo de Pedreiro.

JOSÉ NETO PEREIRA LUCAS, com o cargo de Vigilante.

JOSÉ SANTANA PEREIRA DA SILVA, com o cargo de Assessor

MARIA APARECIDA DE CARVALHO QUEIROZ, com o cargo de Gari

ROMILSON MARQUES DOS SANTOS, com o cargo de Vigilante

DEUSDET BISPO DE ALCANTARA, com o cargo de Agente Com. de Saúde.

ELISALDETE APOLINÁRIO DE SOUZA, cargo Agente Comunitário de Saúde

ISSANA FRANCELINO BUENO MARQUES, com o cargo de T. de Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019).

JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal